

(CJT-265/42)  
CO/AB

Processo 15 503/42  
1942

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos, em que Francisco Lorde interpõe recurso ordinário da decisão do Conselho Regional da 7ª. Região que, julgando procedente o inquerito instaurado contra seu empregado Valdemiro Alves Gomes, reconheceu ao acusado direito aos salários do tempo em que esteve afastado do serviço:

CONSIDERANDO que o acórdão recorrido resolveu segundo a orientação do Conselho Nacional do Trabalho, pois o empregado foi afastado do serviço a 6 de outubro de 1939, permanecendo a espera de julgamento até 17 de junho do corrente ano, por motivos alheios à sua vontade;

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho, conhecendo do recurso, negar-lhe provimento, pelo voto de desempate.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1942.

a) Araujo Castro	Presidente
a) Cupertino de Gusmão	Relator <u>ad hoc</u>
a) Norval Lacerda	Procurador

Assinado em 2 / 12 / 42.

Publicado no Diário Oficial em 14 / 12 / 42.